



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.827 - CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, à servidora Eloisa de Abreu Azevedo, Matrícula nº 19368, CPF nº 773.118.336-04, no Cargo de Médico, nível C-47, conforme Parecer nº 652/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 15.06.2016. Barbacena, 31 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 17.828 - CONCEDER licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, pelo período de dois anos a servidora Natalia de Lourdes Costa, ocupante do Cargo Público de Secretário Escolar, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 21817/2016, com efeito retroativo a 15.08.2016. Barbacena, 31 de agosto de 2016.

PORTARIA Nº 17.829 - CANCELAR a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular concedida à servidora Gleyce Aparecida Rangel, ocupante do Cargo Público de Professor P-1, do Quadro do Magistério Públicos Municipais de Barbacena, em conformidade com o Requerimento nº 20022/2016, com efeito retroativo a 15.08.2016. Barbacena, 31 de agosto de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o

Parecer nº 638/2016, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 271/271v., do Processo Funcional nº 3859/97; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.830 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Geraldo Gabriel da Silva, ocupante do Cargo Público de Guarda Municipal/GCM-1, para o nível C-29, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, com efeito retroativo a 02.07.2016, conforme requerimento nº 20661/2016. Barbacena, 31 de agosto de 2016.

*Publique-se na forma da lei  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### ERRATA

Na Portaria o nº 17.824, publicada no e-DOB - Diário Oficial do Município no dia 05.09.2016, onde se lê "Barbacena, 01 de setembro de 2016", leia-se "Barbacena, 31 de agosto de 2016".

*Publique-se na forma da lei  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

*Secretário: José Francisco Vidigal Silveira*

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 008/2015. PARTES: Município de Barbacena, através do Fundo Municipal de Saúde Pública – FMS / Associação Regional de Agricultura Familiar – ALIAR. OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – “DO PRAZO”, do instrumento originário, ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de junho de 2016, bem como alteração da cláusula Segunda – “DOS RECURSOS FINANCEIROS” e da Cláusula Terceira – “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, todas do instrumento originário. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2016. ASSINAM: Pelo Município de Barbacena, Antônio Carlos Doorgal de Andrada, Prefeito Municipal. Pelo Fundo Municipal de Saúde Pública - FMS, Queila Cristina da Silva Machado Pereira de Souza, Gestora do FMS. Pela Associação Regional de Agricultura Familiar – ALIAR,

Hernandes Martins Lino, Presidente.

*Publique-se na forma da lei  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil*

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

*Secretário: Silver Wagner de Souza*

### ERRATA

SAS - PP 019/2016 – PRC 033/2016 - Objeto: RP contratação de laboratório para realização de análise de água. Ficam retificados os valores constantes do Anexo VI – especificações, estando o novo anexo à disposição pelo e-mail do setor responsável, mantidos e ratificados os demais termos do edital. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA - PP 023/2016 – PRC 052/2016. Objeto: registro de preços para futura e eventual locação de sonorização, palco e banheiros químicos para atender a eventos culturais e cívicos do Município. Empresa vencedora: ANDRE SOUNDO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.631.440/0001-51, os itens de 1 a 6 no valor total de R\$23.390,00 (vinte e três mil trezentos e noventa reais), homologado em 06/09/2016. Barbacena, 06/09/2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 040/2016 – IL Nº 009/2016. Objeto: contratação de serviços de postagem e remessa de correspondências. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ 34.028.316.0015.09. Valor total despesa R\$198.000,00. Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil*